



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal

CNPJ 05.129.529/0001-23



RELATÓRIO DE GESTÃO 2013



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

Índice



Apresentação	03
Estrutura Administrativa	05
Estrutura Organizacional	06
Perfil Organizacional	07
A Organização	08
Plano de Custeio de Benefícios	09
Informações Gerais	10
Execução Orçamentária	11
Despesas com Administração	12
Investimentos	13
Ações Realizadas em 2013	14
Metas para o ano de 2014	16



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



APRESENTAÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim – IPREVITA, tem por finalidade administrar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim - RPPS, com as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n. 1672, de 31 de dezembro de 2001, a qual foi reestruturada pela Lei Municipal nº 2539, de 31 de dezembro de 2011, executando as atividades necessárias à consecução de seus objetivos, competindo-lhe, precipuamente:

- a administração, o gerenciamento e a operacionalização do regime próprio de previdência social;
- a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;
- a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;
- a gestão dos fundos e recursos arrecadados;
- a manutenção permanente do cadastro individualizado dos seguradores e seus dependentes e pensionistas;
- a gestão dos seus recursos humanos.

O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam às seguintes finalidades:

- garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte;

São segurados do RPPS, o servidor público titular de cargo de provimento efetivo dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do município e os aposentados nesses cargos.

Benefícios Previdenciários e outros direitos

I - Quanto ao Segurado:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade;
- d) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- e) salário-família;
- f) gratificação natalina, tratando-se de aposentados.

II - Quanto ao Dependente:

- a) pensão por morte;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Administrativo-Previdenciário

Alda Maria de Souza
Diretora Previdenciária

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos:

Alex Fabiano C. de Souza – Presidente
Marco Antônio de S. Carneiro – Secretário
Edson Santa Rita Ramos
Cirley Moté de Souza
Ronildo Hilário Gomes
Clodoaldo Leal Ferreira
Emilson da Conceição Júnior

Membros Suplentes:

Fernanda de Almeida Viana
Elisa Gomes de Souza Moura
Janes Luiz Carneiro
Carmem Motta Guerra
João Crisanto Araújo Candal
Maurílio Tavares Costalonga
Carlos Alexandre da Silva Leal

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Rita de Cássia M. Carlos – Presidente
Waldemir Pereira Gama
Aécio Melchiades de Souza
Melquisedec da Silva Santos
Antônio Dionizio dos Santos

Membros Suplentes:

Luciana Torres Pereira
Neolan César Barboza Ribeiro
João Luiz Silva Rangel
Sara de Freitas Falcão
José Alberto Bahiense Martins

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Cirley Moté de Souza
José Carlos Rodrigues Coutinho
Rita de Cássia Milholo Carlos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Preliminarmente, compete-nos esclarecer que o IPREVITA, desde a sua criação até o mês de fevereiro de 2012, era administrado por um colegiado de servidores – que compunham a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal – que prestavam serviços voluntários, e, assim sendo, não recebiam qualquer tipo de remuneração.

Com o advento da Lei Municipal n. 2539/2011 – que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim-ES, os servidores indicados para os cargos de Diretores ficaram à disposição exclusiva do IPREVITA, não recebendo qualquer vantagem pecuniária pelo exercício da função. Estes Diretores assinam a gestão do Instituto – agora em tempo integral – com muito afinco, no cumprimento fiel do objetivo de preservar o patrimônio dos servidores do município e conduzi-los uma aposentadoria segura.

Nós, membros da Diretoria Executiva, sempre pautamos nossas ações na licitude, onde administramos a autarquia com toda a transparência, haja vista a gama de informações disponibilizadas no site do IPREVITA, com possibilidade de qualquer cidadão acompanhar os dados por nós apresentados.

Apesar das dificuldades, sempre buscamos aperfeiçoar nossos conhecimentos, instruindo-nos com subsídios didáticos que nos capacitem para a segura tomada de decisões, alicerçada no princípio da legalidade e em obediência incondicional às regras estabelecidas pelo município e pelo ente federal.

Atualmente, o quadro de pessoal do IPREVITA é formado por 06 pessoas, assim distribuído: 03 diretores, 01 estagiário, 01 recepcionista e 01 servente de limpeza.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

PERFIL ORGANIZACIONAL



- **Nossa Visão** – Ser um referencial de equilíbrio previdenciário, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.
- **Nossa Meta** – Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Itapemirim.
- **Nossos Objetivos** – Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei 2.539/2011, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, dar atendimento às situações relacionadas à aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

A ORGANIZAÇÃO



- **Diretoria Executiva:** Responsável pela administração e representação legal do IPREVITA. É constituída pelo Diretor-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretora Previdenciária. Escolhidos pelos membros do Conselho de Administração e Fiscal dentre os servidores inscritos no Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim-ES, que contem, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo exercício em cargo publico no município de Itapemirim e detenham conhecimento compatível com o cargo a ser exercido.
- **Conselho de Administração:** Tem por atribuição fixar a política e diretriz de investimentos do IPREVITA, estabelecer a estrutura técnica administrativa para o IPREVITA, participar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos, avaliar as ações da Diretoria Executiva. É constituído de 14 representantes dos servidores segurados pelo IPREVITA, eleitos pelos mesmos.
- **Conselho Fiscal:** Tem por atribuição fiscalizar a administração do IPREVITA, examinar e emitir pareceres dos balancetes mensais, balanços e demais aspectos econômico-financeiros, fiscalizar o cumprimento da legislação e das normas em vigor. É constituído de 10 representantes dos servidores segurados pelo IPREVITA, eleitos pelos mesmos.
- **Comitê de Investimento:** órgão autônomo de caráter deliberativo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPREVITA, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com a legislação vigente e em atendimento a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, alterada pela Portaria nº 170 de 25 de abril de 2012. É constituído de 03 servidores segurados pelo IPREVITA, com certificação tipo CPA-10.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



PLANO DE CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS

Com a finalidade de custeio (sustentabilidade) dos benefícios previdenciários definidos em lei, o IPREVITA realiza todos os anos, estudos atuariais para adequar os índices de contribuição, tanto da parcela do município como da parte do servidor.

Os percentuais de contribuição, atualmente em vigor, são os seguintes:

- 11,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que excede ao teto do INSS;
- 13,68% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição normal;
- 9,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição suplementar para equacionamento do déficit atuarial.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



INFORMAÇÕES GERAIS

Segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim – IPREVITA:

CATEGORIA	2011	2012	2013
Ativos	1.143	1.225	1.096
Inativos	09	15	19
Pensionistas	05	05	05
TOTAL	1.157	1245	1.220

DATA BASE: Agosto de 2011, 2012 e 2013.

Evolução da Folha de Benefícios de Pensão e Aposentadoria do IPREVITA:

ANO	APOSENTADORIA	PENSÃO	TOTAL
2011	R\$ 271.845,94	R\$ 64.938,89	R\$ 339.350,86
2012	R\$ 358.400,29	R\$ 77.693,59	R\$ 436.093,88
2013	R\$ 548.593,57	R\$ 86.379,14	R\$ 634.972,71

DATA BASE: Dezembro de 2011, 2012 e 2013.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em 2013 as receitas apuradas apresentaram um déficit de arrecadação (receita prevista – receita arrecada) no valor de R\$ 4.099.315,42 (quatro milhões, noventa e nove mil, trezentos e quinze mil e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	PREVISTA	ARRECADADA
Receitas Correntes	R\$ 9.622.000,00	R\$ 5.126.297,13
Receitas Correntes - Operações Intraorçamentárias	R\$ 2.702.000,00	R\$ 3.098.387,45
TOTAL	R\$ 12.324.000,00	R\$ 8.224.684,58

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12

Com relação à execução das despesas orçamentária, verificou-se a ocorrência de economia de R\$ 9.083.207,73 (nove milhões, oitenta e três mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	AUTORIZADA	PAGA
Manutenção das Atividades do IPREVITA	R\$ 684.000,00	R\$ 384.609,34
Pagamento de Aposentadorias e Pensões	R\$ 3.230.000,00	R\$ 2.856.182,93
Reserva RPPS (Reserva de Contingência)	R\$ 8.410.000,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 12.324.000,00	R\$ 3.240.792,27

Fonte: Balanço Orçamentário – anexo 12



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO

A Lei Municipal nº. 2.539/2011, fixou a taxa de administração em 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS de Itapemirim, relativamente ao exercício anterior, permitindo, ainda, que o RPPS possa constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os mesmos fins a que se destina a taxa de administração.

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que o limite prescrito na Lei Municipal nº. 2.539/2011 foi observado.

BASE DE INCIDÊNCIA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Ano	Remuneração Bruta (A)	Ano	Valor (B)	Taxa de Administração (B) / (A)
2010	R\$ 20.185.821,48	2011	R\$ 186.470,61	0,92%
2011	R\$ 22.656.998,22	2012	R\$ 368.523,52	1,63%
2012	R\$ 27.408.693,83	2013	R\$ 384.609,34	1,40%



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



INVESTIMENTOS

Os recursos financeiros do IPREVITA são aplicados seguindo a Resolução CMN nº 3.922/2010, que dispõe sobre as aplicações dos RPPS's, estabelecendo limites de concentração e diversificação em suas aplicações nos fundos de investimentos administrados pelos bancos públicos – no caso do IPREVITA, o Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Todos os recursos são aplicados com o máximo cuidado no sentido de cumprir-se com a obrigatoriedade do ente federado em manter equilibrada a balança financeira e atuarial de seu RPPS.

Assim, o IPREVITA tem apresentado crescimento gradativo em suas aplicações financeiras, garantindo a estabilidade de seus segurados.

Anualmente são definidas metas de rentabilidade a serem atingidas nas aplicações financeiras dos fundos. No caso específico do IPREVITA, a meta atuarial é formada pelo IPCA mais juros reais de 6%.

Evolução dos Investimentos

ANO	VALOR INVESTIDO	META ATUARIAL	RENTABILIDADE
2011	R\$ 27.719.092,77	12,89%	14,00% (+)
2012	R\$ 40.995.234,68	12,19%	23,77% (+)
2013	R\$ 43.677.627,37	12,89%	8,36% (-)



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



AÇÕES REALIZADAS EM 2013

- ✓ Buscando orientar e informar cada vez mais o universo de segurados do Regime Próprio de Previdência Social de Itapemirim (RPPS), o IPREVITA confeccionou sua primeira Cartilha Previdenciária – que trata dos direitos à aposentadoria dos servidores públicos efetivos do Município de Itapemirim e pensão a seus dependentes. O objetivo foi ampliar e facilitar o acesso às principais informações sobre seus direitos previdenciários por parte do servidor segurado pelo IPREVITA.
- ✓ Realização do Concurso Público de Provas, para o preenchimento de 4 vagas referentes aos cargos de Procurador, Contador, Técnico em Contabilidade e Escriturário, todos providos pelo Regime Estatutário do Município de Itapemirim.
- ✓ Reformulação do Site do IPREVITA (www.iprevita.com.br), que está com novo layout. O portal leva informação e conhecimento para todos os servidores públicos de Itapemirim, segurados pelo Instituto. Acessibilidade, organização, clareza nas informações e facilidade de acesso aos serviços foram os principais requisitos utilizados para reformular o site. Um dos destaques é o simulador de aposentadoria criado pela CGU - Controladoria Geral da União, específico para o servidor público - federal, estadual e municipal. O aplicativo é fácil de usar e traz todas as regras para a aposentadoria do servidor.
- ✓ A manutenção da validade do Certificado de Regularidade Previdenciário – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social, o qual possibilita ao Município pleitear recursos federais com a finalidade de prestar mais serviços que beneficiam a sociedade.
- ✓ Em parceria com a Caixa Econômica Federal, o IPREVITA ofereceu aos Conselheiros e Servidores responsáveis pela concessão de benefícios previdenciários no município de Itapemirim o curso de capacitação: Legislação Previdenciária e Concessão de Benefícios. No curso, além da contextualização da legislação do Regime Próprio de Previdência Social, foi abordado também o enquadramento dos servidores ao novo regramento legal, onde contemplou os seguintes tópicos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

- I - Visão geral do sistema previdenciário brasileiro, as reformas constitucionais e suas implicações para o servidor público e o ente federado;
- II - Análise da legislação previdenciária com foco nas exigências do Tribunal de Contas do Estado;
- III - Simulação de casos de concessões de benefícios envolvendo todas as regras vigentes.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23



METAS PARA O ANO DE 2014

Para ano de 2014 muitas são as metas a serem alcançadas, podendo ser eleitas como principais as enunciadas a seguir:

- ✓ Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- ✓ Admissão dos candidatos aprovados no concurso público;
- ✓ Continuidade nas palestras/cursos/seminários na integração de novos servidores, sobre o regime previdenciário municipal;
- ✓ Efetuar o recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas;
- ✓ Qualificar os servidores do IPREVITA para torna-se aptos à operação dos sistemas de Contabilidade, Recursos Humanos/Folha de Pagamento, Compras/Licitações/Contratos, Almoxarifado, Patrimônio e Protocolo;
- ✓ Iniciar análise dos processos de compensação previdenciária recebidos do Regime Geral de Previdência Social;
- ✓ Implementação, em lei do ente federativo, da alíquota de contribuição suplementar proposta no parecer atuarial;
- ✓ Atingir a meta atuarial para ano de 2014, conforme previsto na Política de Investimentos, ou seja, IPCA + 6%a.a.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – ES

Autarquia Municipal
CNPJ 05.129.529/0001-23

Por fim, submetemos à apreciação o presente RELATÓRIO DE GESTÃO do IPREVITA, relativo ao exercício 2013, e colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer informações e esclarecimentos que se fizerem necessários.



Itapemirim-ES, 11 de março de 2014.

Wilson Marques Paz
Diretor-Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho
Diretor Administrativo-Financeiro

Alda Maria de Souza
Diretora Previdenciária